



**RESOLUÇÃO Nº 134/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/9/2012.

**Autoriza a contratação de Professores Temporários para o Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no art. 2º da Resolução nº 314/2011-CAD;

Considerando o contido no art. 3º da Resolução nº 315/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 049/2005-CAD;

Considerando as vagas existentes dos professores Virgílio de Almeida e Massachi Assakawa .

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 36ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam autorizadas as contratações dos professores Claudia Bueno Rocha Vidigal – aprovada em 3º lugar no Teste Seletivo, Edital 139/2012-PRH e Portaria 522/2012-PRH, em Regime de Trabalho T-40, na vaga de origem do Prof. Virgílio de Almeida e da professora Juliana Franco, aprovada em 2º lugar no Teste Seletivo, Edital 139/11-PRH e Portaria 522/2012-PRH, em Regime de Trabalho T-40, na vaga de origem autorizada pela Resolução nº 049/2005-CAD, conforme Solicitações de Vaga – Professores Temporários do Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de agosto de 2012.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**